

Diário Oficial

4



Teresina - Quinta-feira, 14 de maio de 2009 • Nº 87

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.654 de 13/05/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	12	5.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	12	2.500,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	2.500,00
14202.13391202.382	PESQUISA, REGISTRO, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	12	3.000,00
14202.13391202.382	PESQUISA, REGISTRO, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	12	3.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.92	12	10.000,00
15101.20122051.093	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20122051.093	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20122051.093	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.33	00	8.000,00
15101.20122051.093	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.35	00	4.568,00
15101.20122051.093	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.39	00	105.000,00
16101.15451361.339	EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE ATALAIA-LUÍS CORREIA-PRODETUR/NE/II	FO	4.4.90.51	00	183.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16101.25752361.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10302232.039	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB A GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17101.10304241.461	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.1.90.16	12	15.000,00
20205.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	10	28.000,00
20205.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.92	10	4.700,00
20205.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.92	10	3.000,00
20205.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	4.4.90.51	10	15.000,00
20205.04122042.125	IMEPI MÓVEL	FO	3.3.90.39	10	15.000,00
20205.04125042.126	IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS	FO	3.3.90.39	10	8.000,00
28101.18542551.353	ESTUDOS E PROJETOS DE DEFINIÇÕES E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.35	10	70.000,00
28101.18542551.354	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	10	60.000,00
28101.18543582.247	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIFUSÃO DE TÉCNICAS E PLANO ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	FO	3.3.90.35	10	200.000,00
28101.18543582.261	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, MATAS CILIARES E ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	10	700.000,00
28101.18544572.254	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	10	400.000,00
28101.18544572.254	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.52	10	400.000,00
28101.18544591.409	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS (OBRAS RH)	FO	3.3.90.35	10	10.000,00
28101.18695402.248	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	3.3.90.35	10	40.000,00
28101.18695402.248	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	4.4.90.51	10	40.000,00
28101.18695402.248	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
28101.18695402.251	EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA - PRODETUR/NE-II	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
28101.18695402.251	EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA - PRODETUR/NE-II	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
28101.18695402.257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.35	10	200.000,00
28101.18695402.257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.36	10	70.000,00
28101.18695402.257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
28101.18695402.257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRODETUR/NE-II	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
28101.18695402.257	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRODETUR/NE-II	FO	4.4.90.52	10	235.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.15	12	50.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.36	12	50.000,00
TOTAL					4.928.268,00